

EDITAL IFSP Nº 824, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

1. DA ABERTURA

1.1. O Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **08 a 11 de janeiro de 2019**, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos superiores por meio de Reopção de Curso, para início no 1º semestre de 2019.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados do processo seletivo, previstos neste edital, serão válidos para o Câmpus Piracicaba no ingresso, apenas, para o preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** oferecidas no primeiro semestre do ano letivo de 2019, provenientes de desistências ao longo do segundo semestre de 2018.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas por meio deste edital encontram-se descritas no seguinte quadro:

Curso	Turno	Vagas
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	02
Bacharelado em Engenharia de Computação	Integral	01
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Integral	05
Licenciatura em Física	Noturno	06
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	06

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. No ingresso, em **Primeira Chamada**, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas.

4.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da Primeira Chamada, serão convocados os candidatos seguintes em **Chamadas Subsequentes**, em ordem de classificação, **até o total preenchimento das vagas**.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Câmpus Piracicaba;
- Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso;
- A admissão do estudante deve ocorrer a partir do segundo semestre.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão recebidas no e-mail cra.piracicaba@ifsp.edu.br, no período de 08 a 11 de janeiro de 2019;

6.2. Para que as inscrições sejam aceitas, o candidato deverá enviar um e-mail com o assunto "INSCRIÇÃO PARA REOPÇÃO DE CURSO 1º SEMESTRE DE 2019", contendo no corpo da mensagem:

- Nome Completo;

- b) Número de Prontuário;
 - c) Nome do curso de origem;
 - d) Nome do curso de destino;
 - e) Contatos (e-mail e telefone).
- 6.3. As inscrições são gratuitas.
- 6.4. Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição em apenas um curso;
- 6.5. Para todos os efeitos, será considerada válida a última inscrição;
- 6.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.
- 6.7. Para esses casos, não será necessária a entrega de documentos, pois os mesmos serão gerados pelo sistema acadêmico e anexados ao processo de inscrição.
- 6.8. Após o recebimento da inscrição por e-mail, será enviado um número como confirmação da inscrição do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Os candidatos serão classificados pelo maior número de disciplinas aproveitadas.
- 7.2. Na hipótese de empate, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos;
- a) maior Índice de Redimento Acadêmico;
 - b) candidato com maior idade na data da inscrição.
- 7.3. Serão classificados somente os candidatos que atendam aos critérios desse edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em **08 de fevereiro de 2019, a partir das 19h**, no endereço eletrônico do Câmpus Piracicaba <http://prc.ifsp.edu.br>.
- 8.2. As demais chamadas, caso necessárias, serão divulgadas nos mesmos locais citados no item anterior.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1. As matrículas serão realizadas nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2019, das 10h às 20h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Piracicaba, localizado na Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba- SP.
- 9.2. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apenas preencher os formulários de matrícula que serão disponibilizados no dia e horário para o qual foi convocado.
- 9.3. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira Chamada ou em Chamadas Subsequentes.
- 9.4. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.
- 9.5. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.
- 9.6. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar sua matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.2. Os candidatos aprovados deverão cursar as disciplinas que se fizerem necessárias, conforme Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com a matriz curricular do curso, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

10.3. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Piracicaba.

11. DO CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/12/2018, a partir das 19h, no Site do Câmpus
INSCRIÇÕES	08 a 11/01/2019 – Online
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	08/02/2019, a partir das 19h, no Site do Câmpus
MATRÍCULA DA 1º CHAMADA	11 e 12/02/2019, das 10h às 20h - Presencialmente
CHAMADAS SUBSEQUENTES	Serão divulgadas <u>exclusivamente</u> pelo site do Câmpus

Piracicaba, 10 de dezembro de 2018.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba